

EDITAL PPGCL 03/2026

PROCESSO SELETIVO 2026 PARA O CURSO DE

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM

Processo seletivo referente ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), no curso de Mestrado em Ciências da Linguagem (Portaria 398, de 29 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 2 de junho de 2025).

Nos termos do Regimento Geral de Pós-Graduação da Universidade do Sul de Santa Catarina, faço saber aos interessados que estarão abertas, de 28/04/2026 a 28/07/2026, período que poderá ser prorrogado a critério da Unisul, as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o 2º Semestre de 2026, obedecida a classificação dos candidatos aprovados.

Podem participar do Processo Seletivo para o Mestrado em Ciências da Linguagem os profissionais graduados em todas as áreas de conhecimento, que tenham interesse e/ou experiência em temas vinculados à Área de Concentração “Processos Textuais, Discursivos e Culturais” e às linhas de pesquisa “Linguagem e Cultura” e “Texto e Discurso”.

1. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Pré-inscrição	28/04/2026 a 28/07/2026
Efetivação da inscrição – envio dos documentos	28/04/2026 a 28/07/2026
Edital de Homologação das Inscrições	29/07/2026
Recurso à Homologação das Inscrições	30/07/2026
Análise de Recursos à Homologação	31/07/2026
Edital Definitivo de Homologação	31/07/2026
Análise de Currículos	03/08/2026
Análise de Proposições de Pesquisa	03/08/2026
Entrevistas	04/08/2026 a 05/08/2026
Edital de Aprovação	05/08/2026
Recurso ao Edital de Aprovação	06/08/2026
Análise de Recursos	07/08/2026
Edital Definitivo de Aprovação	07/08/2026
Assinatura de Contrato e Matrícula em Primeira Chamada	10/08/2026 a 14/08/2026

Assinatura de Contrato e Matrícula em Segunda Chamada	17/08/2026 a 21/08/2026
Início do Semestre Letivo	17/08/2026

2. DAS VAGAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2026

2.1. Número de vagas:

Curso	Mestrado em Ciências da Linguagem
Vagas	17
Site	https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-linguagem/
E-mail	ppgcl.unisul@animaeducacao.com.br
WhatsApp	(48) 3621-3969
Unidade de Oferta	Pedra Branca e Tubarão

2.2. As vagas oferecidas destinam-se à formação de pesquisadores e à qualificação de docentes para o ensino superior de quaisquer áreas de conhecimento. Essas vagas serão distribuídas em 2 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

Docente	Campus	Linha de Pesquisa	Vagas
Ana Carolina Cernicchiaro	Pedra Branca	Linguagem e Cultura	2
Andréia da Silva Daltoé	Tubarão	Texto e Discurso	2
Chirley Domingues	Tubarão	Linguagem e Cultura	1
Fábio José Rauén	Tubarão	Texto e Discurso	1
Heloisa Juncklaus Preis Moraes	Tubarão	Linguagem e Cultura	1
Juliana da Silveira	Pedra Branca	Texto e Discurso	1
Mario Abel Bressan Júnior	Tubarão	Linguagem e Cultura	2
Maurício Eugênio Maliska	Pedra Branca	Texto e Discurso	1
Nádia Régia Maffi Neckel	Pedra Branca	Linguagem e Cultura	2
Ramayana Lira de Sousa	Pedra Branca	Linguagem e Cultura	1
Silvânia Siebert	Tubarão	Texto e Discurso	1
Solange Maria Leda Gallo	Pedra Branca	Texto e Discurso	2

2.3. Cabe aos candidatos/às candidatas tomarem conhecimento do que dispõe este Edital e seus respectivos anexos e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos antes de efetuar a inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no processo seletivo para o curso de Mestrado em Ciências da Linguagem, Unisul, acontece em duas etapas obrigatórias:

Etapa 1 – Pré-inscrição: A primeira etapa consiste na pré-inscrição realizada de forma on-line, em <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-linguagem/>, por meio do ícone “Inscreva-se”, que deverá ser preenchida por completo.

Etapa 2 – Confirmação da inscrição: Realizada mediante envio dos documentos solicitados. Os candidatos/as deverão encaminhar para o e-mail ppgcl.unisul@animaeducacao.com.br, os seguintes documentos em formato “PDF”:

- Cópia eletrônica do formulário de inscrição (Anexo I);
- Curriculum vitae atualizado, elaborado conforme modelo Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>), contendo informações sobre publicações, participações em eventos (congressos, simpósios, colóquios, cursos etc.) e atividades acadêmicas (iniciação científica, monitoria etc.);
- Arquivo único com cópia dos documentos que comprovem as informações apresentadas no Curriculum Lattes, organizado conforme a sequência dos itens da tabela do Anexo II deste Edital;
- Cópia simples da carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- Cópia do histórico escolar do curso de graduação (exceto para os concluintes);
- Cópia (frente e verso) do diploma de graduação ou do certificado de conclusão;
- Uma cópia Word editável de proposição de pesquisa (Anexo III).

Observação: Poderão ser admitidos candidatos brasileiros portadores de diploma de curso de graduação obtido em instituições estrangeiras, que possuam documentação de reconhecimento de título conforme previsto pela legislação brasileira.

Poderão ser admitidos candidatos estrangeiros portadores de diploma de curso de graduação fornecido por instituições estrangeiras que possuam documentação de revalidação conforme regras estabelecidas pelo CNE, ou que apresentem tradução juramentada do documento, e que tenham regularidade de presença no país.

3.2. Caso o candidato ainda não tenha obtido seu diploma e histórico, deverá enviar Atestado de Conclusão do Curso de Graduação. Alunos que estiverem regularmente matriculados no último período de cursos de graduação poderão inscrever-se para o processo seletivo, mas só poderão matricular-se no Curso caso comprovem, até a data da matrícula, terem concluído o curso de graduação.

3.3. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com este edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Seleção e conferência da documentação em sua totalidade.

3.4. Para se inscreverem, os candidatos/as deverão informar endereço de e-mail e número de telefone válidos, para os quais o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina poderá enviar comunicados periódicos referentes a prazos e resultados do processo seletivo e demais informações pertinentes.

3.5. Os candidatos/as transgênero, ou aqueles/aquelas cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, que desejem ser identificados/identificadas pelo

nome social no processo seletivo, deverão preencher e assinar o “Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais: nome social”, disponível no Anexo IV deste Edital.

3.6. Os candidatos/as autorizam o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina a coletar dados pessoais e sensíveis para atender a fins legais e educacionais, assegurando que o respectivo armazenamento e tratamento serão realizados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

3.7. Os candidatos/as portadores/as de necessidades especiais deverão solicitar à secretaria do Programa as condições necessárias para a realização do processo seletivo.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. A homologação das inscrições decorre da análise da documentação solicitada na etapa de confirmação da inscrição, nos termos deste Edital.

4.2. Não serão homologadas as inscrições:

- com documentação incompleta ou inidônea;
- cujas proposições de pesquisa não se enquadrem na Área de Concentração “Processos Textuais, Discursivos e Culturais” e nas linhas de pesquisa “Linguagem e Cultura” e “Texto e Discurso”.

4.3. A homologação das inscrições será enviada aos candidatos/às candidatas por e-mail e publicada em Edital específico no endereço <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-linguagem/>, após as 18 horas da data prevista no cronograma.

4.4. Candidatos/candidatas com inscrição não homologada, ou terceiros pessoas, mediante procuração, poderão interpor recurso devidamente justificado ao Edital de Homologação pelo e-mail ppgcl.unisul@animaeducacao.com.br, na data prevista no cronograma.

4.5. Os recursos deverão conter o nome completo dos candidatos/das candidatas, especificação do objeto, exposição de motivos e fundamentação clara que aponte as circunstâncias que justificam a insurgência.

4.6. Aos candidatos/às candidatas que manifestarem intenção de interpor recurso mediante solicitação formal justificada será facultada cópia da documentação pertinente.

4.7. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem emitirá parecer sobre as interposições de recurso e o encaminhará diretamente aos e-mails dos candidatos interessados/das candidatas interessadas, conforme datas previstas no cronograma.

4.8. Caso os candidatos/as não recebam os pareceres no prazo, deverão verificar a caixa de spam e o lixo eletrônico de seus e-mails e, confirmando a ausência do envio, entrar em contato com a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem.

4.9. A homologação definitiva das inscrições, considerando a análise dos recursos, será enviada aos candidatos/às candidatas por e-mail e publicada em Edital específico no endereço <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-linguagem/>, após as 18 horas da data prevista no cronograma.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1.1. Após realizar a pré-inscrição on-line e enviar a documentação exigida, os candidatos ao curso de mestrado participarão de um processo de avaliação, organizado em 3 (três) etapas, apresentadas no quadro abaixo:

Etapas Pontuação

1. Avaliação da Proposição de Pesquisa	Até 40 pontos
2. Avaliação do Curriculum Vitae	Até 20 pontos
3. Desempenho em Entrevista	Até 40 pontos

5.1.2. Serão considerados reprovados os candidatos que não tiverem somado 50 (cinquenta) pontos ao final do processo avaliativo.

5.2. PROPOSIÇÃO DE PESQUISA

5.2.1. A PROPOSIÇÃO DE PESQUISA será avaliada por comissão formada por pelo menos três docentes do Programa.

5.2.2. A pontuação atribuída à PROPOSIÇÃO deve equivaler ao consenso da banca.

5.2.3. Serão desclassificados os candidatos/as candidatas cujas PROPOSIÇÕES se revelem:

- a) inadequadas à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa; e
- b) plágio nos termos da legislação.

5.3. AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

5.3.1. Nesta etapa serão avaliadas as experiências prévias dos candidatos com atividades profissionais (como a área de atuação e o vínculo profissional) e/ou acadêmicas (como a participação em eventos científicos ou a publicação de artigos científicos ou livros). Assim, é importante que as informações relatadas no Currículo Lattes sejam comprovadas, com o envio de certificados e outros documentos, organizados conforme disposto no Anexo II deste Edital.

5.3.2. Salvo formação acadêmica, somente serão consideradas na pontuação produções e atividades do quinquênio 2022–2026.

5.3.3. Cabe aos candidatos/às candidatas comprovar os itens de seus Currículos Lattes.

5.3.4. A pontuação no CURRÍCULO será atribuída da seguinte forma:

- a) serão atribuídos 20 (vinte) pontos ao candidato/à candidata que obtiver a maior pontuação dentre todos os candidatos homologados no presente Edital;
- b) serão atribuídos aos demais candidatos/às demais candidatas pontuação, em valores inteiros, equivalente à divisão de seus desempenhos em relação ao candidato de maior pontuação.

5.4. ENTREVISTAS

5.4.1. As entrevistas serão realizadas individualmente, no período entre 04 e 05/08/2026, em ambiente virtual, por meio de videoconferência, com banca formada por pelo menos 3 (três) docentes do Programa, com duração estimada entre 20 (vinte) e 30 (trinta) minutos. Os links das salas virtuais serão encaminhados pela secretaria aos inscritos. Durante as entrevistas, os candidatos poderão responder a questões sobre seu currículo e seu projeto de pesquisa, além de argumentar sobre suas expectativas e interesse pelo mestrado. O cronograma com data e horário das entrevistas não poderá ser alterado. Os candidatos que não enviarem os documentos ou não comparecerem à entrevista no dia e horário serão eliminados do processo seletivo.

5.4.2. Serão considerados na ENTREVISTA os seguintes critérios:

- a) consistência das informações do CURRÍCULO;
- b) defesa oral sobre tópicos da PROPOSIÇÃO DE PESQUISA;
- c) planejamento dos candidatos/das candidatas para atender às demandas do Curso;
- d) tópicos emergentes na interação associados ao desempenho no Curso.

5.4.3. A pontuação deste quesito deve equivaler ao consenso da banca.

5.4.4. Serão desclassificados na fase de ENTREVISTA os candidatos/as candidatas que:

- a) não participarem; ou
- b) revelarem inconsistências graves na arguição.

6. DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS

6.1. O Resultado deste Processo Seletivo, com a listagem dos aprovados por ordem de classificação, será divulgado após as 18h do dia 05 de agosto de 2026, na página do curso em <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-linguagem/> e informado por e-mail aos candidatos inscritos. O EDITAL DE APROVADOS será composto por:

- a) lista de candidatos aprovados/candidatas aprovadas em primeira chamada e respectivos orientadores/orientadoras, em ordem decrescente de pontuação;
- b) lista de candidatos aprovados/candidatas aprovadas em segunda chamada, em ordem decrescente de pontuação;
- c) lista de candidatos não classificados/candidatas não classificadas.

6.2. Os candidatos poderão ter acesso às notas obtidas, bem como enviar recurso, contestando o resultado divulgado. Esta solicitação deve ocorrer no dia 06 de agosto de 2026, com o envio, por e-mail (ppgcl.unisul@animaeducacao.com.br), de uma carta explicitando os argumentos que justificam o questionamento da avaliação obtida. O resultado da avaliação dos recursos será divulgado em 07/08/2026.

6.2.1. Caso os candidatos/as candidatas não recebam os pareceres no prazo, deverão verificar a caixa de spam e o lixo eletrônico de seus e-mails e, confirmando a ausência do envio, entrar em contato com a Central de Atendimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem pelo WhatsApp (48) 3621-3969.

6.2.2. A Lista Definitiva de Aprovados, considerando a análise dos recursos, será enviada aos candidatos/às candidatas por e-mail e publicada em Edital específico no endereço <https://www.unisul.br/mestrado-doutorado/ciencias-da-linguagem/>, após as 18 horas do dia 07 de agosto de 2026.

6.3. Entre os dias 10 e 14 de agosto de 2026, os aprovados deverão efetivar sua matrícula no Programa, conforme instruções a serem disponibilizadas pelo e-mail ppgcl.unisul@animaeducacao.com.br.

6.4. No caso de não terem sido preenchidas as vagas para o Curso de Mestrado e de terem sido selecionados candidatos/candidatas em segunda chamada, a matrícula e a assinatura dos contratos desses candidatos/dessas candidatas serão efetuadas entre 17 e 21 de agosto de 2026.

6.5. Na matrícula, os candidatos/as candidatas deverão apresentar os seguintes documentos complementares:

- Cópia do CPF;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Quitação Eleitoral (para brasileiros entre 18 e 70 anos);
- Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista (para brasileiros do sexo masculino entre 18 e 46 anos);
- Comprovante de Vacinação contra Rubéola/Tríplice Viral (para brasileiras do sexo feminino até 40 anos matriculadas em Instituições de Ensino Superior do Estado de Santa Catarina).

7. DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

7.1. O curso de Mestrado em Ciências da Linguagem da Unisul oferece uma Bolsa de Incentivo à Pesquisa de 25%, aplicada por todo o período regular do curso, e para todos os ingressantes.

7.2. Egressos (ex-alunos do Ecossistema Ânima) e Empresas Conveniadas possuem bolsas pré-determinadas pela política de bolsas. Para Egressos, a Instituição oferece bolsa de 35%, e para Colaboradores de empresas conveniadas, 25%, que são somadas às bolsas de incentivo à pesquisa.

7.3. Os quadros a seguir indicam as condições das Campanhas e os planos de pagamento:

7.3.1. Campanha Comercial – Ingressantes 2026.2

Mestrado em Ciências da Linguagem

Descrição Geral

Descrição	Valor (R\$)
Valor Bruto do Curso	55.275,07
Valor do Curso com Bolsa de Incentivo à Pesquisa (25%)	41.456,30
Valor do Curso com Bolsa Comercial (5%)	39.383,48

COMERCIAL

Forma de Pagamento	Valor (R\$)
Pagamento em parcela única	37.414,31
Pagamento em 12 parcelas	3.281,96
Pagamento em 24 parcelas	1.640,98
Pagamento em 36 parcelas	1.093,99

EGRESSOS

Forma de Pagamento	Valor (R\$)
Pagamento em parcela única	25.599,26
Pagamento em 12 parcelas	2.245,55
Pagamento em 24 parcelas	1.122,77
Pagamento em 36 parcelas	748,52

EMPRESAS PARCEIRAS

Forma de Pagamento	Valor (R\$)
Pagamento em parcela única	29.537,61
Pagamento em 12 parcelas	2.591,02
Pagamento em 24 parcelas	1.295,51
Pagamento em 36 parcelas	863,67

INDICAÇÃO

Forma de Pagamento	Valor (R\$)
Pagamento em parcela única	23.630,09
Pagamento em 12 parcelas	2.072,81
Pagamento em 24 parcelas	1.036,41
Pagamento em 36 parcelas	690,94

7.4. Bolsa Empresa Parceira: Os candidatos matriculados que comprovem vínculo com empresas parceiras da Instituição terão direito a um desconto adicional na mensalidade, denominado Desconto Empresa Parceira. Esse benefício será aplicado a partir da segunda parcela da mensalidade, permanecendo enquanto vigente o vínculo com a empresa parceira para manutenção e os requisitos de pagamento pontuais para os atendidos.

- Concessão do desconto: o desconto será concedido a partir da segunda parcela da mensalidade.

- Elegibilidade: para receber o desconto, o candidato deverá comprovar o seu vínculo ativo com a empresa parceira por meio de documentos oficiais, conforme solicitado pela Instituição.

7.5. Todas as condições de utilização de Bolsa Comercial, Egresso e Empresa Parceira são condicionadas à adimplência dos pagamentos das parcelas até a data de vencimento de todos os meses. Os valores descritos acima estão sujeitos a reajuste anual após a 12ª parcela, e as restantes sujeitas a reajuste nos termos da Lei nº 9.870/99.

7.6. Bolsa Indicação: Educadores Administrativos e Acadêmicos do Ecossistema Ânima poderão indicar amigo(a) ou familiar que, atendendo aos requerimentos dos editais dos processos seletivos dos programas, tenham interesse em se matricular (ou seja, que ainda não são estudantes) nos cursos de pós-graduação Stricto Sensu.

7.6.1. As indicações devem ser realizadas pelo Educador, conforme regras, prazos e procedimentos constantes na política disponível no link <https://bolsaindicacao.animaeducacao.com.br/>, e preenchendo o formulário disponibilizado nessa página. Cada Educador do Ecossistema Ânima poderá indicar apenas um bolsista por curso.

8. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DO CURSO E DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. As aulas do Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem serão realizadas, prioritariamente:

- a) nas manhãs e tardes de segundas e terças-feiras, no Campus Pedra Branca, em Palhoça (SC);
- b) nas manhãs e tardes de quintas e sextas-feiras, no Campus Tubarão, em Tubarão (SC); e
- c) excepcionalmente, no segundo semestre do curso (2027-1), nas tardes e noites de quartas-feiras, em ambos os campi.

8.2. As atividades do Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem terão início:

- a) na segunda-feira, 17 de agosto de 2026, no Campus Pedra Branca; e
- b) na quinta-feira, 20 de agosto de 2026, no Campus Tubarão.

9. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

9.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar, no prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da matrícula no Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem, certificado de proficiência em uma língua estrangeira moderna (inglês, francês ou espanhol), emitido por universidade reconhecida, com validade de dois anos, ou por institutos reconhecidos, com validade nos termos deste Edital.

9.2. A não comprovação da proficiência no prazo estabelecido implicará o desligamento do curso.

9.3. O nível mínimo de proficiência exigido pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem fundamenta-se no nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas

(Common European Framework of Reference for Languages), ou equivalente, de modo que o(a) estudante seja capaz de:

- a) compreender as ideias principais de textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas em sua área de especialidade;
- b) comunicar-se com razoável grau de espontaneidade com falantes nativos, sem tensão entre as partes;
- c) expressar-se de forma clara e pormenorizada sobre uma variedade de temas; e
- d) explicar um ponto de vista sobre temas da atualidade, apresentando vantagens e inconvenientes de diferentes possibilidades.

9.4. Além de certificados emitidos por universidades brasileiras, com validade de dois anos, serão aceitos os seguintes certificados para a língua inglesa:

- a) TOEFL iBT (Internet-Based Testing): mínimo de 72 pontos, com validade de dois anos (aceita-se o MyBest Scores do TOEFL iBT);
- b) TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 543 pontos, com validade de dois anos;
- c) IELTS (International English Language Testing System): mínimo 6,0, com validade de dois anos, sendo exigida pontuação mínima 5,0 em cada uma das bandas (listening, reading, writing e speaking);
- d) Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade;
- e) DET (Duolingo English Test): mínimo de 100 pontos, com validade de dois anos, mediante compartilhamento do resultado diretamente pela plataforma do teste.

9.5. Além de certificados emitidos por universidades brasileiras, com validade de dois anos, serão aceitos os seguintes certificados para a língua francesa:

- a) TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível mínimo B2 nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos;
- b) TCF CAPES: nível mínimo B2, com validade de dois anos;
- c) DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo C1, sem prazo de validade; ou
- d) DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo B2, sem prazo de validade.

9.6. Além de certificados emitidos por universidades brasileiras, com validade de dois anos, serão aceitos os seguintes certificados para a língua espanhola:

- a) DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), emitido pelo Instituto Cervantes: nível mínimo B2, sem prazo de validade; ou
- b) SIELE (Servicio Internacional de Evaluación de la Lengua Española): nível mínimo B2, com validade de cinco anos, sendo obrigatório realizar o exame completo e alcançar B2 em cada uma das competências: comprensión auditiva, comprensión lectora, escritura, expresión e interacción escrita, e expresión e interacción oral.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A qualquer tempo, e a critério da Coordenação do Curso, caso seja constatada e comprovada a apresentação de documentos ou assinaturas inidôneas, será cancelada a inscrição ou a matrícula do(a) candidato(a).

10.2. Para a efetivação da matrícula no curso, o(a) candidato(a) não poderá apresentar pendências financeiras junto à Instituição, sob pena de não efetivação da matrícula e consequente perda da vaga.

10.3. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar, por meio do site do curso, eventuais alterações ou retificações deste Edital.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pelo Reitor.

11. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

11.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

11.2. O(a) candidato(a), ou seu(sua) representante legal, ao inscrever-se no âmbito do presente Edital, declara-se ciente e de acordo com todas as normas nele estabelecidas, bem como aceita as decisões que venham a ser tomadas nos casos omissos e nas situações não previstas.

11.3. Fica eleito o foro da Comarca de Tubarão/SC para dirimir quaisquer questões inerentes ao presente Processo Seletivo.

Tubarão, 28 de abril de 2026.

UNISUL - Universidade do Sul de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem

Prof. Dr. Fábio José Rauhen
Coordenador - Matrícula 3805, por delegação
do Reitor através da Portaria GR nº 2577/2020.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem

Dados Pessoais

CPF			
Nome			
Filiação 1/Filiação 2			
Identidade			
Sexo/Gênero		Nascimento	
Naturalidade		Nacionalidade	
Raça/Cor		PCD	

Endereço

Endereço Completo	
Telefone	
E-mail	

Graduação

Curso			
Instituição		Conclusão	

Dados para inscrição

Curso pretendido	Mestrado em Ciências da Linguagem		
Área de concentração	Processos textuais, discursivos e culturais		
Linha de Pesquisa	☐ Texto e Discurso	☐ Linguagem e Cultura	
Campus Sugerido	☐ Pedra Branca	☐ Tubarão	
Orientador Sugerido			

[Nome da Cidade (UF)], [dia] de [mês por extenso] de 2026

Aceita-se também assinatura digital através do site <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>.

[Assinatura e Nome do Requerente]

Preencha ou escolha as opções entre colchetes, elimine os colchetes e apague todas as instruções, inclusive essa.

ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem

Candidato/Candidata:

Campus:

Linha de Pesquisa:

Orientador Potencial:

Nota Atribuída:

Banca:

Instruções

Considerar atividades do quinquênio 2022-2026.

Considerar até 3 itens por critério, exceto produção acadêmica.

Formação acadêmica	Valor	Total
Curso de mestrado adicional	40	
Curso de especialização	20	
Curso de aperfeiçoamento igual ou acima de 120 horas	9	
Curso de aperfeiçoamento igual ou acima de 80 horas	6	
Curso de aperfeiçoamento igual ou acima de 40 horas	3	
Experiência no ensino		
Semestre de experiência no ensino superior (incluindo gestão)	10	
Ano de experiência na educação básica (incluindo gestão)	10	
Orientação e bancas		
Orientação de TCC, monografia	5	
Participação em banca de TCC	2	
Participação em banca de comissão julgadora	2	
Atividades na qualidade de ouvinte		
Participação em eventos de no mínimo 4 horas	1	
Participação em oficinas e minicursos de no mínimo 4 horas	1	
Eventos científicos		
Comunicação em evento internacional	10	
Comunicação em evento nacional	5	
Participação em mesa-redonda de evento internacional	15	
Participação em mesa-redonda de evento nacional	10	
Oferta de minicurso/oficina em evento internacional	15	
Oferta de minicurso/oficina em evento nacional	5	

Monitoria em evento internacional	10	
Monitoria em evento nacional	5	
Organização de evento internacional	15	
Organização de evento nacional	10	
Ministração de palestra/conferência em evento internacional	15	
Ministração de palestra/conferência em evento nacional	10	
Apresentação de pôster em evento internacional	5	
Apresentação de pôster em evento nacional	2	
Produção acadêmica		
Organização de coletânea	40	
Organização de periódico ou de dossiê de periódico	40	
Elaboração ou tradução de livro	60	
Elaboração ou tradução de livro didático	40	
Elaboração ou tradução de livro artístico	30	
Elaboração ou tradução de artigo publicado em periódico A1-A4	30	
Elaboração ou tradução de artigo publicado em periódico B1-B4	20	
Elaboração ou tradução de artigo publicado em periódico C	10	
Elaboração ou tradução de capítulo de livro	30	
Elaboração ou tradução de resenha	15	
Elaboração ou tradução de verbete (ensaio)	10	
Elaboração ou tradução de verbete	5	
Elaboração ou tradução de texto completo (anais)	10	
Elaboração ou tradução de resumo expandido	5	
Atividades de pesquisa		
Semestre de estágio em editoria de revista	5	
Semestre em estágio em pesquisa/iniciação científica	5	
Anos de participação em comissão editorial	5	
Parecer a órgão de fomento à pesquisa	5	
Trimestre ou fração de estágio em instituição no exterior	5	
Monitoria em disciplina de pós-graduação	10	
Produção artístico-cultural		
Produção artístico-cultural a critério da banca	5	

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA PROPOSIÇÃO DE PESQUISA

Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem

Apague todas as instruções (inclusive esta).

Dados de Identificação

[Candidato/Candidata]	Nome
Linha de Pesquisa	Linguagem e Cultura ou Texto e Discurso
Orientador Sugerido	Nome

Título da Proposta

Apresente o título da proposta, tal que a formulação represente o tema da pesquisa

Objetivos

Apresente pelo menos um objetivo geral e, caso considere pertinente, pelo menos dois

Justificativa

Valendo-se da literatura da área (estado de arte), argumente em favor da pertinência do estudo para a ciência e para a sociedade. O texto deve apresentar em no máximo 3 páginas, tema, problema ou questão de pesquisa e objetivos do estudo.

Metodologia

Valendo-se da literatura da área (estado de arte), apresente em linhas gerais como pretende desenvolver o estudo e, na medida do possível, como sua participação no Programa pode ajudar a atingir os objetivos traçados (máximo 1 página).

Bibliografia

Liste as obras citadas na proposição de pesquisa.

[Nome da Cidade (UF)], [dia] de [mês por extenso] de [ano]

[Assinatura]

Aceita-se também assinatura digital através do site <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>.

[Nome Completo do/da Requerente]

Preencha ou escolha as opções entre colchetes, elimine os colchetes e apague todas as instruções, inclusive essa.

ANEXO IV

**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA
TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS: NOME SOCIAL**

Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem

Eu, [Nome Civil Completo do Declarante/Nome Civil Completo da Declarante], CPF [número do CPF], para fins de participação no Processo Seletivo de Ingresso ao Curso de Mestrado em Ciências da Linguagem Universidade do Sul de Santa Catarina, regido pelo Edital PPGCL 03/2026, DECLARO que:

a) desejo ser [identificado/identificada] por [Nome Social Completo do Declarante/Nome Social Completo da Declarante] durante todas as fases do processo seletivo;

b) consinto e autorizo o Programa de Pós-graduação em Ciências da Linguagem da Universidade do Sul de Santa Catarina a usar meu nome social na coleta de dados pessoais e sensíveis para atender a fins legais e educacionais, assegurando que o respectivo armazenamento e tratamento é realizado de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

[Nome da Cidade (UF)], [dia] de [mês por extenso] de [ano]

[Assinatura]

Aceita-se também assinatura digital através do site <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>.

[Nome Completo do/da Requerente]

Preencha ou escolha as opções entre colchetes, elimine os colchetes e apague todas as instruções, inclusive essa.